B) 1.
GAP
A.M.

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 17/2019 *PROPOSTA* *N.º:* **28/2019/GAP**

Realizada em: 25/9/2019 *DELIBERAÇÃO N.º:* 350/19

ASSUNTO: **RATIFICAÇÃO DO PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO AEROPORTO DO MONTIJO E RESPETIVAS ACESSIBILIDADES.**

O processo de Avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do projeto do Aeroporto do Montijo e Respetivas Acessibilidades, na Agência Portuguesa do Ambiente, decorreu com o prazo de apreciação pública até ao dia 19 de setembro.

Dada a impossibilidade de produzir atempadamente uma apreciação a submeter a reunião de Câmara realizada em data anterior ao fim desse prazo, foi elaborado um Parecer homologado pela Presidente da Câmara, a ratificar na reunião de Câmara imediatamente seguinte.

Assim, ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artº 33º e nos termos do nº 3 do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

propõe-se:

- A ratificação do Parecer do Município de Setúbal sobre o Estudo de Impacto Ambiental do projeto do Aeroporto do Montijo e Respetivas Acessibilidades, conforme anexo à presente proposta.

- A solicitação da apreciação e deliberação pela Assembleia Municipal, para efeitos da alínea j), do nº 2, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

H. Dorel Mein

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por : 4 Votos Contra; — Abstenções; 7 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

H. Dorel Mein

Mod.CMS.06

SETÚBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO

PARECER
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL SOBRE O ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO AEROPORTO DO MONTIJO E RESPETIVAS ACESSIBILIDADES

I. Objeto do Parecer

Estando a decorrer o período de Discussão Pública do Estudo de Impacte Ambiental do **Aeroporto do Montijo e Respetivas Acessibilidades,** considera-se pertinente a apreciação e pronúncia do Município de Setúbal sobre o referido Estudo, tendo em conta a afetação das condições ambientais e as alterações da qualidade de vida das populações em toda a área da Península de Setúbal e, nomeadamente, do Município de Setúbal.

O estudo objeto do parecer, disponível no Portal Participa e no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente, é constituído pelos seguintes documentos:

- Resumo não técnico - Volume I
- Elementos adicionais - Elementos adicionais pós-conformidade do EIA
- Aditamento ao EIA
- EIA Relatório Síntese (RS) - Volumes II–A, II-B e II-C
- EIA Anexos - Volume III - Anexos Temáticos
- EIA Peças Desenhadas - Volume IV - Desenhos

II. Apreciação Técnica

A apreciação efetuada pelo Município de Setúbal ao Estudo de Impacte Ambiental do Aeroporto do Montijo e Respetivas Acessibilidades (EIA), não pode ser dissociada de uma reflexão sobre o processo de tomada de decisão do Governo Português relativamente à solução encontrada para dar resposta à necessidade de expansão da capacidade aeroportuária de Lisboa, no quadro de desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa.

É amplamente reconhecido que a atividade aeroportuária nos últimos anos evidencia um forte crescimento no tráfego de passageiros e no número de movimentos de aeronaves no Aeroporto Humberto Delgado (AHD) - Lisboa. De acordo com o EIA, "*entre 2013 e 2018 registou-se uma taxa média de crescimento anual do número de passageiros transportados de cerca de 10%. Em termos acumulados, desde 2013 e até ao fim de 2018, o número de passageiros no AHD – Lisboa cresceu*

quase 73%. Este crescimento acentuado antecipou em mais de 10 anos as estimativas iniciais de evolução da procura e acelerou o processo de saturação do AHD - Lisboa."

Reconhece-se também que *"O congestionamento da principal infraestrutura aeroportuária nacional tem efeitos negativos no desenvolvimento do País, em particular no setor do Turismo, entre os quais se destacam a contenção de procura interna e externa, a multiplicação e ampliação de atrasos e degradação generalizada do desempenho operacional e até a redução da conectividade externa do país em consequência do aumento no número de voos lotados."*

Contudo, a solução encontrada pelo Governo Português para a expansão da capacidade aeroportuária de Lisboa, através da construção do Aeroporto do Montijo, surge como uma decisão prévia, desenquadrada de uma prévia **avaliação ambiental estratégica** que equacione e pondere soluções alternativas para dar resposta à necessidade de aumentar a capacidade aeroportuária na região e que assegure uma **avaliação comparativa dos impactes ambientais, territoriais, económicos e sociais**, a par de uma análise custo/beneficio das soluções consideradas.

Nesta avaliação ambiental estratégica deveriam ser consideradas, para além do Montijo, outras localizações alternativas na região, nomeadamente no Campo de Tiro de Alcochete, que durante muito tempo foi considerada a hipótese mais viável e aconselhada, dada a possibilidade de desenvolvimento e expansão faseada, em função das reais necessidades de resposta ao crescimento do número de passageiros, sem hipotecar a possibilidade de desenvolvimento de uma verdadeira "cidade portuária".

A decisão de construção do Aeroporto do Montijo surge **ainda desenquadrada do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML)** e do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal (PEDEPES). Esta decisão tem implicações estruturantes no modelo de organização territorial da área metropolitana que não foram devidamente estudadas, avaliadas e ponderadas, exigindo uma revisão do PROTAML.

III. Conclusão

Face aos aspetos essenciais referidos que se reiteram e, tendo em conta ainda que o EIA :

- Não aprofunda suficientemente os **impactos ambientais negativos sobre as populações** afetadas, nomeadamente quanto ao considerável acréscimo de exposição ao ruído e quanto ao significativo acréscimo de emissão e deposição de partículas;

SETÚBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO

- Não integrou um **Plano de Adaptação às Alterações Climáticas**, sugerindo apenas a sua realização futura;

- Não considerou com maior prudência o risco de **elevação do nível médio das águas**, nem a vulnerabilidade do local a cheias resultantes de fenómenos climatéricos excessivos, cuja ocorrência se torna cada vez mais frequente;

- Não considera suficientemente os riscos para o movimento das aeronaves, da existência no local de uma **avifauna de grande variedade e densidade**;

- Não pondera **projetos alternativos** (mas apenas alternativas ao projeto) o que um estudo prévio de avaliação ambiental estratégica deveria ponderar, permitindo a comparabilidade para escolha da melhor solução;

Considera-se, em suma, que a decisão de expansão da capacidade aeroportuária de Lisboa, através da construção do Aeroporto do Montijo, não sendo antecedida de uma avaliação ambiental estratégica, indispensável à seleção da solução mais adequada a nível ambiental, territorial, económico e social, assegurando a satisfação das necessidades da Região e do País de uma forma sustentável e de longo prazo, não sendo esta decisão acompanhada de uma revisão ao PROTAML, como deveria ter sido, em virtude das transformações territoriais profundas que irá gerar na Área Metropolitana de Lisboa, merece o **Parecer desfavorável do Município de Setúbal à decisão e ao "Estudo de Impacte Ambiental do Aeroporto do Montijo e Respetivas Acessibilidades".**

Setúbal, 18 de Setembro de 2019

A PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

(Maria das Dores Meira)